



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2857

Dispõe sobre a atualização da estrutura de implantação do Campus Ipatinga da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, voltado às Universidades Federais, lançado em 10 de junho de 2024, que tem por objetivos, entre outros, ampliar os investimentos no País, promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional, ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade e fomentar a geração de emprego e renda;

Considerando o disposto nos Processos SEI/UFOP nº 23109.009400/2024-53 e nº 23109.008516/2025-56;

Considerando o objetivo 8 do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP (PDI/UFOP2016-2025) que prevê a participação da Universidade no atendimento às demandas de crescimento do ensino de graduação, previstas na Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), resguardados os interesses coletivos da instituição, a qualidade na oferta dos cursos, a obediência às demandas por profissionais nas áreas a serem expandidas e a dotação dos recursos humanos e da infraestrutura necessários à criação ou ampliação dos cursos;

Considerando o interesse histórico da UFOP de criação de um Campus da Universidade na cidade de Ipatinga/MG, tal como descrito nas Resoluções Cuni nº 719, que aprovou o Projeto de Implantação do Pólo da UFOP no Vale do Aço/MG; Cuni nº 1.542, que aprovou o funcionamento do curso de Medicina fora de sede; e Cuni nº 1.568, que aprovou a criação do Campus Ipatinga;

Considerando os estudos técnicos e as demandas regionais identificadas pela Comissão de Implantação do Campus Ipatinga, designada pela Portaria Reitoria nº 413, de 30 de maio de 2025, contemplando as áreas estratégicas da Saúde, das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura de implantação do Campus Ipatinga, vinculado à Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Aprovar a criação do Instituto de Saúde e Humanidades (ISH), Unidade Acadêmica vinculada ao Campus Ipatinga.

Art. 3º Aprovar a oferta inicial de seis cursos de graduação presenciais a serem implantados de forma gradual no Campus Ipatinga, condicionada à efetivação das contrapartidas financeiras e de pessoal previstas no Novo PAC, distribuídos nas seguintes áreas:

I – Área da Saúde:

- a) Medicina (Bacharelado);
- b) Enfermagem (Bacharelado);
- c) Fonoaudiologia (Bacharelado).

II – Áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas:

- a) Psicologia (Bacharelado);
- b) Direito (Bacharelado);
- c) Pedagogia (Licenciatura).

Art. 4º A criação dos cursos, conforme os respectivos Projetos Pedagógicos (PPCs), será aprovada posteriormente pelo Conselho Universitário, à exceção do curso de Medicina (Bacharelado), cujo PPC já foi aprovado e será atualizado segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto 18 de julho de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 22/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947119** e o código CRC **B4D34272**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0947119

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br